DATA DA REUNIÃO: CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE.----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICIPIO.----------

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

---

PRESENÇAS E FALTAS:----------

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

---

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----------

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS –PRESENTE.----------

---

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.----------

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----------

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.----------

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: DOZE HORAS E VINTE MINUTOS.----------

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.----------

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DO PRESENTE ATA.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento do seu despacho de dezasseis de julho findo, proferido ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal, que aprovou a 10ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, que consistiu na 9ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e na 4ª alteração ao Plano de Atividades.----------

Anexa-se cópia do aludido despacho à presente ata.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

10º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014

Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 10ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 1.401.000,00€ (um milhão, quatrocentos e um mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 6 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 16 de julho de 2014

O Presidente,

.....

Dr.º Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

M.021GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

MODIFICAÇÃO N.º 10

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 9

ALTERAÇÃO PLANO DE ACTIVIDADES N.º4

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º9

julho 2014

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilistico: 2014 Data Aprovação : 2014/07/16

Pagina:

Tipo de Modificação : **AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** Número : 9

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020108		Material escritorio	142.000,00	5.000,00	
02	020115		Prémios condecorações e ofertas	106.000,00	10.000,00	
02	02020102		Àgua	210.000,00	5.000,00	
02	020208		Locação outros bens	218.000,00	40.000,00	
02	02022009		Serviços especializados diverso	2.286.500,00	780.000,00	
02	04050102		Freguesias	857.000,00	30.000,00	
02	04050104		Associação Municípios	1.540.000,00	20.000,00	
02	04050108		Outros	17.000,00		20.000,00
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.876.750,00	50.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.926.000,00		920.000,00
02	07010305		Escolas	1.992.765,85		115.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.217.548,77	53.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	1.145.590,78	37.000,00	
02	07011002		Outro	182.857,91	25.000,00	
02	08050102		Freguesias	1.204.000,00	150.000,00	
02	08050104		Associações de municípios	299.000,00	50.000,00	
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	1.241.100,00	30.000,00	
02	090702		Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publ	473.000,00		180.000,00
02	100605		Admnistração Publica central - Estado	95.000,00		50.000,00
				Total de Aumentos/Diminuições:	**1.285.000,00**	**1.285.000,00**

Tipo de Modificação : **APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES** Número : 4

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020210	2014 A 13	PASSEIO ANUAL DOS IDOSOS	46.000,00	1.000,00	
02	020210	2014 A 28	COMEMORAÇÃO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	9.000,00		1.000,00
				Total de Aumentos/Diminuições:	**1.000,00**	**1.000,00**

Tipo de Modificação : **API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : 9

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELH	71.180,00	53.000,00	
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	78.718,11	25.000,00	
02	07010305	2002 I 396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DR	481.806,58		115.000,00
02	07010405	2003 I 84	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO	116.559,36	37.000,00	
				Total de Aumentos/Diminuições:	**115.000,00**	**115.000,00**
				Total Geral :	1.401.000,00	1.401.000,00

Em 16 de Julho de 2014

Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página:
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NUMERO: 10 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/07/16	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	24.030.113,31	1.285.000,00	1.285.000,00	24.030.113,31	
	02	Aquisições bens serviços	2.122.500,00	840.000,00		2.962.500,00	
	0201	Aquisições bens	233.000,00	15.000,00		248.000,00	
	020108	Material escritorio	137.000,00	5.000,00		142.000,00	
	020115	Prémios condecorações e ofertas	96.000,00	10.000,00		106.000,00	
	0202	Aquisição serviços	1.889.500,00	825.000,00		2.714.500,00	
	020201	Encargos instalações	205.000,00	5.000,00		210.000,00	
	02020102	Àgua	205.000,00	5.000,00		210.000,00	
	020208	Locação outros bens	178.000,00	40.000,00		218.000,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	1.506.500,00	780.000,00		2.286.500,00	
	02022009	Serviços especializados diverso	1.506.500,00	780.000,00		2.286.500,00	
	04	Transferencias correntes	4.210.750,00	100.000,00	20.000,00	4.290.750,00	
	0405	Administração local	2.384.000,00	50.000,00	20.000,00	2.414.000,00	
	040501	Continente	2.384.000,00	50.000,00	20.000,00	2.414.000,00	
	04050102	Freguesias	827.000,00	30.000,00		857.000,00	
	04050104	Associação Municípios	1.520.000,00	20.000,00		1.540.000,00	
	04050108	Outros	37.000,00		20.000,00	17.000,00	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.826.750,00	50.000,00		1.876.750,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.826.750,00	50.000,00		1.876.750,00	
	05	Subsidios	4.846.000,00		920.000,00	3.926.000,00	
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	4.846.000,00		920.000,00	3.926.000,00	
	050101	Públicas	4.846.000,00		920.000,00	3.926.000,00	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.846.000,00		920.000,00	3.926.000,00	
	07	Aquisição bens capital	9.538.763,31	115.000,00	115.000,00	9.538.763,31	
	0701	Investimentos	9.538.763,31	115.000,00	115.000,00	9.538.763,31	
	070103	Edificios	2.107.765,85		115.000,00	1.992.765,85	
	07010305	Escolas	2.107.765,85		115.000,00	1.992.765,85	
	070104	Contruções diversas	7.273.139,55	90.000,00		7.363.139,55	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.164.548,77	53.000,00		6.217.548,77	
	07010405	Parques e jardins	1.108.590,78	37.000,00		1.145.590,78	
	070110	Equipamento basico	157.857,91	25.000,00		182.857,91	
	07011002	Outro	157.857,91	25.000,00		182.857,91	
	08	Tranferencias capital	2.514.100,00	230.000,00		2.744.100,00	
	0805	Admnistração local	1.303.000,00	200.000,00		1.503.000,00	
	080501	Continente	1.303.000,00	200.000,00		1.503.000,00	
	08050102	Freguesias	1.054.000,00	150.000,00		1.204.000,00	
	08050104	Associações de municípios	249.000,00	50.000,00		299.000,00	
	0807	Instituições sem fins lucrativos	1.211.100,00	30.000,00		1.241.100,00	
	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.211.100,00	30.000,00		1.241.100,00	
	09	Activos financeiros	653.000,00		180.000,00	473.000,00	
	0907	Acções e outras participações	653.000,00		180.000,00	473.000,00	
	090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas	653.000,00		180.000,00	473.000,00	
	10	Passivos financeiros	145.000,00		50.000,00	95.000,00	
	1006	Emprestimos a médio e longo prazo	145.000,00		50.000,00	95.000,00	
	100605	Admnistração Publica central - Estado	145.000,00		50.000,00	95.000,00	
		TOTAL ...	24.030.113,31	1.285.000,00	1.285.000,00	24.030.113,31	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		940.000,00	940.000,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		345.000,00	345.000,00		

Em 16 de Julho de 2014

O Presidente da Camara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

PÁGINA :

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

NUMERO:

DATA DE APROVAÇÃO 2014/07/16

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 4

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE				
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTES
2.		Funções sociais				65.000,00	65.000,00							65.000,00	65.000,00			
2.1.		Educação				20.000,00	20.000,00			-1.000,00				19.000,00	19.000,00			
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				20.000,00	20.000,00			-1.000,00				19.000,00	19.000,00			
2.1.2. 09	2014 A 28	COMEMORAÇÃO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	DE			20.000,00								19.000,00				
2.1.2. 09	2014 A 28			02 020210			10.000,00			-1.000,00					9.000,00			
2.1.2. 09	2014 A 28			02 020115			10.000,00								10.000,00			
2.3.		Segurança e acção sociais				45.000,00	45.000,00			1.000,00				46.000,00	46.000,00			
2.3.2.		Acção social				45.000,00	45.000,00			1.000,00				46.000,00	46.000,00			
2.3.2. 03	2014 A 13	PASSEIO ANUAL DOS IDOSOS	DDECAS	02 020210		45.000,00	45.000,00			1.000,00				46.000,00	46.000,00			
				TOTAL ...		65.000,00	65.000,00							65.000,00	65.000,00			

Em 16 de Julho de 2014

Em __ de _____ de __

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PÁGINA :

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 5

DATA DE APROVAÇÃO 2014/07/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE				
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTES
1.		Funções gerais			935.743,42	53.718,11	53.718,11		25.000,00	25.000,00		-25.000,00		78.718,11	78.718,11			
1.1.		Serviços gerais de administração pública			935.743,42	53.718,11	53.718,11		25.000,00	25.000,00		-25.000,00		78.718,11	78.718,11			
1.1.1.		Administracao geral			935.743,42	53.718,11	53.718,11		25.000,00	25.000,00		-25.000,00		78.718,11	78.718,11			
1.1.1. 18	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DOM	02 07011002	935.743,42	53.718,11	53.718,11		25.000,00	25.000,00		-25.000,00		78.718,11	78.718,11			
2.		Funções sociais			7.454.651,30	676.365,94	676.365,94			-78.000,00				598.365,94	598.365,94			
2.1.		Educação			7.218.399,58	596.806,58	596.806,58			-115.000,00				481.806,58	481.806,58			
2.1.1.		Ensino não superior			7.218.399,58	596.806,58	596.806,58			-115.000,00				481.806,58	481.806,58			
2.1.1. 58	2002 I 396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ SEGRELOS - PROTOCOLO COM DREN	DPA/DOM	02 07010305	7.218.399,58	596.806,58	596.806,58			-115.000,00				481.806,58	481.806,58			
2.4.		Habitação e serviços colectivos			236.251,32	79.559,36	79.559,36			37.000,00				116.559,36	116.559,36			
2.4.2.		Ordenamento do território			236.251,32	79.559,36	79.559,36			37.000,00				116.559,36	116.559,36			
2.4.2. 05	2003 I 84	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	DPA/DOM	02 07010405	236.251,32	79.559,36	79.559,36			37.000,00				116.559,36	116.559,36			
3.		Funções económicas			1.748.841,59	18.180,00	18.180,00			53.000,00				71.180,00	71.180,00			
3.3.		Transportes e comunicações			1.748.841,59	18.180,00	18.180,00			53.000,00				71.180,00	71.180,00			
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			1.748.841,59	18.180,00	18.180,00			53.000,00				71.180,00	71.180,00			
3.3.1. 019	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	02 07010401	1.748.841,59	18.180,00	18.180,00			53.000,00				71.180,00	71.180,00			
				TOTAL ...	10139236,31	748.264,05	748.264,05		25.000,00			-25.000,00		748.264,05	748.264,05			

Em 16 de julho de 2014

Em __ de _____ de __

b) Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte declaração:----------

Declaração Política

O debate sobre a concessão da empresa Metro do Porto e dos STCP tem sido um dos pontos em foco na agenda regional.

No nosso entendimento não estão reunidas as condições para avançar desde já com este processo, que não está amadurecido e carece de mais estudos. Trata-se de um serviço muito importante não só para o Porto e para os municípios atualmente servidos, mas para toda a área metropolitana, na qual Santo Tirso se inclui.

O que está em causa mais uma vez é a postura do Governo que na sua agenda neoliberal vai retirando ao Estado a sua importância em setores estratégicos. Estas medidas que deveriam ser objeto de um planeamento estratégico e de uma ampla discussão com as entidades regionais e locais afetadas, são concebidas em gabinetes e na sua maioria são desfasadas da realidade.

Localmente, estranhamos a falta de uma **posição oficial** dos vereadores da oposição em relação ao tema. Assistimos ao longo deste mandato a tomadas de posição críticas relativamente a serviços concessionados no nosso município e quando o governo PSD-CDS toma decisões como esta, instala-se um silêncio "ensurdecedor" nos senhores Vereadores.

Já nas redes sociais, um dos senhores Vereadores, manifestou-se favorável à privatização do Metro do Porto e dos STCP, dizendo que não faz sentido que os seus impostos sirvam para pagar prejuízos das empresas públicas que não servem o seu concelho. Senhores vereadores, estamos a falar da Área Metropolitana do Porto e esta é uma posição demagógica e sem sentido político.

Continuaremos a defender no nosso município e nos órgãos nos quais o representamos um modelo de desenvolvimento justo e equilibrado, onde as populações e os territórios sejam tratados de forma igual e se desenvolvam de forma harmoniosa.

Os edis eleitos nas listas do Partido Socialista,

Santo Tirso, 5 de agosto de 2014

c) Pelo senhor presidente foi ainda apresentada a seguinte declaração:----------

Declaração Política

Os vereadores do PSD/PPM, parecem ter como objetivo desinformar, em vez de informar, a população. Este tipo de comportamento é claramente uma forma de estar e fazer política na qual não nos revemos.

Falando de factos e apenas factos, o Município apresenta, até ao momento, uma diminuição da despesa corrente comparando com a realizada no ano de 2013, mais concretamente:

1. A despesa corrente paga, até junho de 2014, é 4,4 por cento inferior à de junho de 2013;

2. A despesa corrente comprometida, até junho de 2014, é 16 por cento inferior à de junho de 2013;

3. A despesa total paga, até junho de 2014, é 13 por cento inferior à de junho de 2014.

Não colhe, assim, a acusação de "despesismo" feita pelos vereadores da oposição, que em vez de valorizarem o esforço na diminuição da despesa corrente, tentam usar "chavões" populistas na tentativa de obterem algum protagonismo.

O Município de Santo Tirso é gerido com contenção, rigor e transparência, estando, atualmente, ausente dos rankings de endividamento excessivo e dos rácios de desequilíbrio financeiro.

Os edis eleitos nas listas do Partido Socialista,

Santo Tirso, 5 de agosto de 2014

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES TRÊS FOLHAS.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5/AGOSTO/2014 – ATA Nº 18

ORDEM DO DIA

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de 22/07/2014

2 – Orçamento Participativo Jovem do município de Santo Tirso – Proposta de regulamento

3 – Concurso público para a adjudicação do direito de ocupação de espaço público – Instalação e exploração de quiosque na rua José Luís de Andrade, S. Tomé de Negrelos – Abertura de procedimento

4 – Doação de terreno à Administração Regional de Saúde do Norte destinado à construção da Extensão de Saúde de Vila das Aves: retificação da deliberação da câmara municipal de 20/09/2001

5 – Empreitada: "Requalificação do Museu Abade Pedrosa – Museu Internacional de Escultura contemporânea – 2ª fase": Decisão sobre pedido de prorrogação do prazo de apresentação das propostas: Ratificação de despacho do presidente da câmara

6 – Abertura de concurso público internacional para formação de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares – decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento

7 – Comparticipação de custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, pertencentes a agregados familiares carenciados, para o ano letivo 2014/2015

8 – Encontro das delegações das cidades geminadas com Santo Tirso: Atribuição de donativo financeiro a instituições a indicar por cada um dos municípios geminados

9- Proposta de atribuição de subsídio a Agrupamentos de Escolas e Associações de Pais para colónias de férias/2014 – 2ª fase

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

10 - Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a associação Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura

11 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Amigos do Sanguinhedo – Festas de Sanguinhedo / 2014

12 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação de S. Miguel Arcanjo – Vila das Aves: Festas do Padroeiro

13 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços

A) Contrato de prestação de serviços tendo por objeto a conceção, paginação e maquetização da Revista Municipal – Ratificação de despacho do presidente da câmara

B) Contrato de prestação de serviços para fornecimento de refeições em refeitórios escolares celebrado com a sociedade UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. – Renovação até 31/12/2014

C) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto o fornecimento de refeições em refeitórios escolares de 01/09/2014 a 31/12/2014

D) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a prestação de apoio técnico ao júri do procedimento do concurso público internacional para formação de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares

E) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do projeto expositivo do Museu Municipal Abade Pedrosa – Museu Internacional de Escultura Contemporânea

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

F) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do projeto de mobiliário do Museu Municipal Abade Pedrosa – Museu Internacional de Escultura Contemporânea

Santo Tirso, 31 de julho de 2014

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (22/07/2014).------

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de julho findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.----------

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.----------

A ata foi aprovada com oito votos a favor.----------

2. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO – PROPOSTA DE REGULAMENTO.----------

O senhor presidente fez uma abordagem sumária a este assunto e assumiu o compromisso de que a respetiva proposta de regulamento do Orçamento Participativo Jovem seria presente à reunião da câmara municipal do próximo dia onze de agosto.----------

Referiu ainda que esta medida surge no contexto do apelo à participação cívica das populações na vida política, neste caso em concreto os jovens.----------

O senhor presidente informou ainda que no Orçamento de 2014 está prevista uma verba de cento e vinte mil euros destinada ao Orçamento Participativo Jovem (ver projeto/ação 17/2014/52 do Plano de Atividades Municipal).----------

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi dito que esta medida está em coerência com o que têm defendido. Referiram ainda que o mais importante é a disponibilização de uma verba razoável, para que a ideia seja exequível. A participação será tanto maior, quanto maior for o valor previsto.----------

Seguidamente, o senhor presidente apresentou a seguinte declaração:----------

Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso

O Orçamento Participativo Jovem é um processo que assenta, na consulta direta dos cidadãos mais jovens, residentes no Concelho de Santo Tirso, com vista à definição de prioridades de investimento municipal, uma vez que lhes é dada oportunidade de identificarem, debaterem e atribuírem prioridades a projetos de superior interesse para o Concelho tendo em conta uma verba definida previamente.

Neste período difícil que o nosso País e o nosso Concelho atravessam, é para nós, da maior importância encontrar mecanismos que permitam envolver as populações na definição de políticas e projetos para a comunidade. Temos consciência que este é primeiro passo para que a população mais jovem de Santo Tirso inicie um diálogo com a autarquia e a sociedade civil Tirsense no sentido de contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento que ajudar a projetar o nosso concelho no futuro.

O arranque deste processo é fundamental para o seu sucesso, daí que estejam a ser desenvolvidos todos os mecanismos de implementação, gestão e divulgação.

O regulamento que vamos apresentar na reunião de 11 de agosto materializa mais um compromisso eleitoral assumido e honrado com os tirsenses.

Santo Tirso, 5 de agosto de 2014

3. CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE NA RUA JOSÉ LUÍS DE ANDRADE, S. TOMÉ DE NEGRELOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.-------

Presente informação do departamento administrativo e financeiro de vinte e nove de julho findo, registada com o número oito mil cento e catorze, a remeter as peças processuais para a abertura de um procedimento concursal público que tem por objeto a adjudicação do direito de ocupação de um espaço público destinado à instalação e exploração de quiosque para venda de artigos de papelaria, revistas e produtos afins, na rua José Luís de Andrade, freguesia de S. Tomé de Negrelos.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse proceder à abertura de um procedimento concursal público com vista à formação de um contrato de adjudicação do direito de ocupação de espaço público, na área definida na planta de implantação que consta como anexo II do programa do procedimento e aprovar as peças do respetivo procedimento, das quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por vinte e duas folhas.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

4. DOAÇÃO DE TERRENO À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE VILA DAS AVES: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20/09/2001.----------

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de vinte e cinco de julho findo, registada com o número oito mil cento e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a deliberação da câmara municipal de vinte de setembro de dois mil e um (item três da respetiva ata), de forma que fique a consta que a parcela de terreno a doar à Administração Regional de Saúde do Norte tem a seguinte área e descrição:----------

- Parcela de terreno com a área de 388 m^2 (trezentos e oitenta e oito metros quadrados), sita na Rua Manuel de Sousa Neto Júnior, freguesia de Vila das Aves, a confrontar de norte com João Fernando Ferreira Monteiro, de sul com terreno da Administração Regional de Saúde do Norte, de nascente com Rua Manuel de Sousa Neto Júnior e do poente com Travessa 4 de Abril de 1955, descrita na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número dois mil cento e quarenta e dois, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo três mil seiscentos e quarenta e seis.----------

A referida parcela de terreno destina-se a ser anexada ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número mil seiscentos e setenta e um, doado à Administração Regional de Saúde do Norte por escritura celebrada no Notariado Privativo deste município em cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, exarada de folhas dezanove a vinte – verso do livro de notas número cento e doze, para construção da Extensão de Saúde de Vila das Aves.----------

A área total do terreno doado à Administração Regional de Saúde do Norte, para construção da Extensão de Saúde de Vila das Aves, é assim de 2422 m^2 (dois mil quatrocentos e vinte e dois metros quadrados) e está delimitada na planta que se anexa à presente ata e dela fica a

fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.----------

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à aludida parcela de terreno o valor de 20.760,00 € (vinte mil setecentos e sessenta euros).----------

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.----------

Reprodução Total ou Parcial Reservada à Câmara Municipal de Santo Tirso ou a quem esta expressamente autorizar - Propriedade Intelectual e Direitos de Autor Reservados nos Termos do D.L. 63/85 (14 de Março)
Desenho Assistido por Computador - Autodesk AutoCAD MAP 2005 - Licenciado à Câmara Municipal de Santo Tirso com a Lic N.º 342-04940448

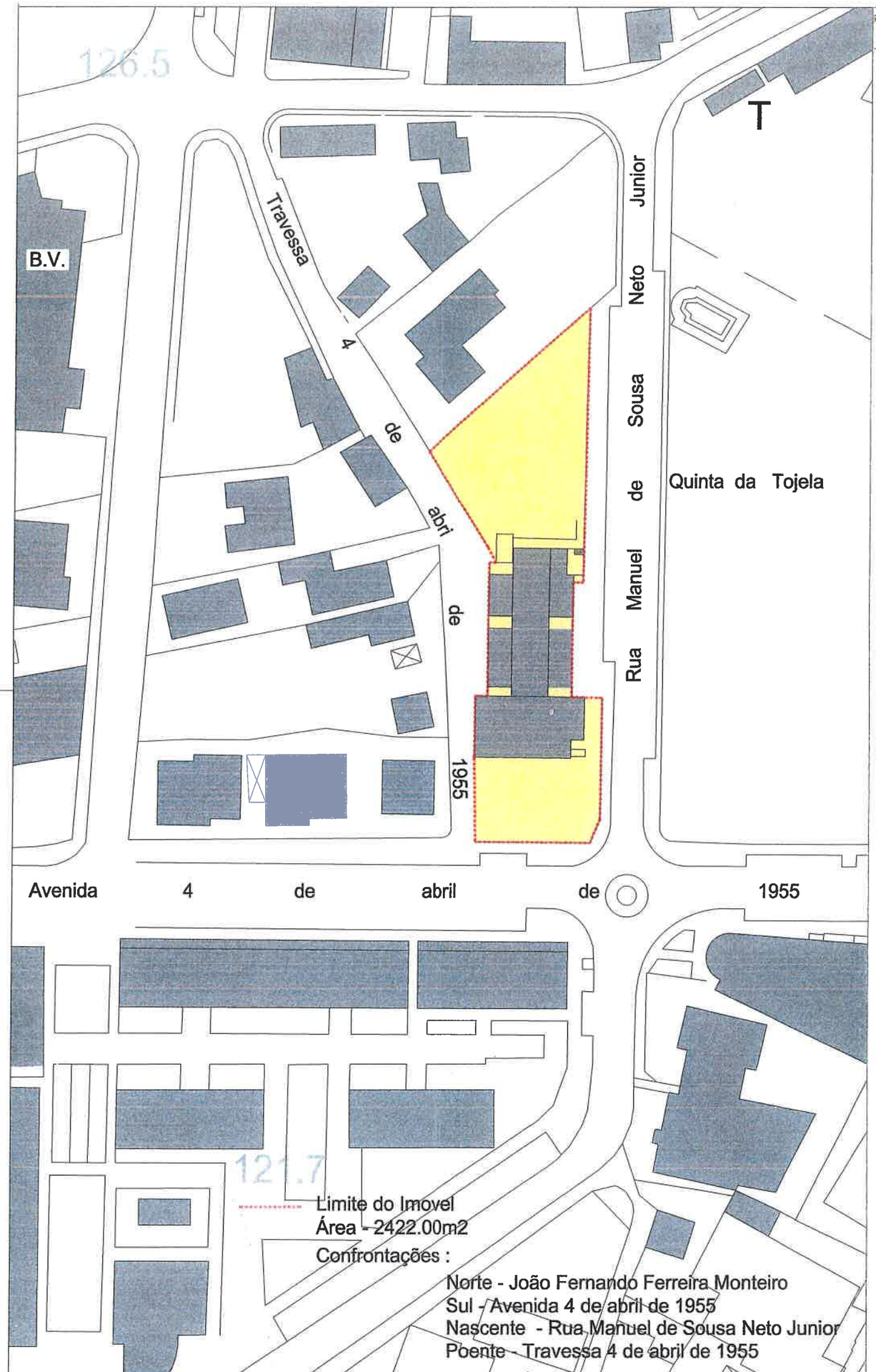

SISTEMA CERTIFICADO eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC M.026GR

SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Planeamento e Habitação
Divisão de Estudos e Projetos

CENTRO DE SAÚDE DA VILA DAS AVES

Localização Vila das Aves			
Especialidade Planta localização do Imóvel		Peças Gráficas Planta	
Autor Jaime Carneiro	Rúbrica do autor	Colaboradores .	Coordenador x
Escala: 1/1000	0 10.00 50.00 100.00 m		

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
C - 000		.			Janeiro 2013	01

5. EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU ABADE PEDROSA – MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA – 2ª FASE": DECISÃO SOBRE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.----------

Presente o despacho do presidente da câmara municipal, de trinta e um de julho findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que decidiu prorrogar até ao próximo dia onze de agosto o prazo de apresentação das propostas.----------

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o aludido despacho----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Despacho – Decisão sobre pedidos de prorrogação de prazo de apresentação de propostas

No âmbito do procedimento de concurso público, aberto para execução da empreitada de "Requalificação do Museu Abade Pedrosa -2ª Fase", vieram os interessados CIMAVE – Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda, e Alberto Couto Alves, S.A., solicitar uma prorrogação de prazo para a apresentação de proposta, alegando como fundamento respetivamente, o facto de terem dificuldades em obter dos subempreiteiros as cotações para a realização de diversos trabalhos relevantes, em consequência do período de férias em que nos encontramos, e devido à especificidade de alguns trabalhos de reabilitação, ser necessário obter preços de entidades especializadas nessa área;

Considerando que se trata de interessados que acederam às peças do procedimento concursal;

Considerando que estamos perante a empreitada de Requalificação do Museu Abade Pedrosa- 2ª fase, ou seja, trata-se de uma obra a realizar em monumento classificado como Monumento Nacional pelos decretos de 16 de junho de 1910, publicado no D.G. nº 136 de 23 de junho de 1910, decreto 38491, publicado no D.G. nº 230 de 6 de novembro de 1951, e decreto nº 28/82 publicado no DR nº 47 de 26 de fevereiro de 1982;

Considerando que é de todo o interesse da entidade adjudicante que as propostas a apresentar pelos interessados sejam o mais rigorosas e adequadas à realidade económica e financeira possíveis;

Considerando que estamos de facto em período de férias para muitas empresas e trabalhadores e que isso pode ser um entrave à obtenção de elementos para a cotação dos materiais;

Considerando que é fundamental conciliar esse período de férias com o prazo fixado para a apresentação das propostas, sendo de todo importante que estas apresentem preços que correspondam à realidade do mercado, tornando-se necessário que os interessados tenham o tempo considerado razoável para fazer as respetivas consultas;

Considerando que a prorrogação de prazo aproveita a todos os interessados que pretendam apresentar propostas;

Considerando ainda que o alargamento do prazo pode permitir um maior número de propostas, contribuindo desta forma para uma mais ampla concorrência;

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras
M.021GR

Considerando no entanto, que o prazo de apresentação das propostas já foi prorrogado uma vez e que a obra a executar será comparticipada por fundos comunitários, estando apenas garantidos pelo financiamento os trabalhos que vierem a ser executados até junho de 2015, entende-se que o alargamento do prazo por um período até 10 dias não colide com o interesse público que compete à Câmara salvaguardar;

Considerando que nos temos do nº3 do art.º 64 do CCP, a entidade adjudicante pode, a pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha acedido às peças do procedimento, prorrogar pelo período considerado adequado, o prazo de apresentação das propostas;

Atendendo a que o prazo de apresentação de propostas termina hoje e que a próxima reunião da Câmara Municipal está agendada para o dia 5 de agosto de 2014, e não se vislumbra de todo possível reunir extraordinariamente o executivo;

Decido, ao abrigo da competência excecional prevista no número 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1 – Prorrogar, ao abrigo do nº 3 do art.º 64 do CCP, até ás 17h do dia 11 de agosto de 2014, o prazo de apresentação das propostas.

2 – Mandar publicitar o presente Despacho no DR e na plataforma eletrónica e proceder em conformidade com os demais procedimentos previstos no nº 4 do art.64º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

3 – Remeter o presente despacho ao Departamento de Obras Municipais para execução imediata, e à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

Santo Tirso, 31 de julho de 2014

O Presidente da Câmara

Joaquim Couto (Dr.)

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

6. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES: DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DE PERITO----------

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de vinte e nove de julho findo, registada com o número oito mil cento e setenta e nove, a remeter as peças processuais relativas ao procedimento acima identificado, constituído pelo Programa de concurso público e caderno de encargos, e respetivos anexos, das quais se juntam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por cento e vinte e oito páginas, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O valor global estimado do contrato é de 2.855.821,32 € (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos), sem IVA.----------

A diferença entre esta estimativa e a que consta da deliberação da câmara municipal de dezassete de junho último, resulta do facto de se ter decidido incluir o mês de janeiro de dois mil e quinze no contrato a celebrar, por se entender que existe vantagem em fazer coincidir o início do contrato com o início do ano económico e também com o início do 2º período escolar do ano letivo 2014/2015.----------

As despesas com a execução do contrato a celebrar serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 020105, que ficará dotada de verba suficiente nos anos económicos de execução do contrato, conforme proposta de cabimento orçamental número 1921/2014, de trinta e um de julho findo.----------

Por deliberação da assembleia municipal de vinte e cinco de junho último (item onze da respetiva ata) foi autorizada a assunção de compromissos plurianuais com a celebração do respetivo

contrato.----------

Pelo senhor presidente da câmara foram apresentadas as seguintes propostas:----------

A) Que a câmara municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato de prestação de serviços a celebrar e tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público internacional, de harmonia com o previsto no artigo 20º do mesmo Código.----------

B) Que a câmara delibere aprovar as peças do respetivo procedimento, que são as seguintes:----------

1 – **Programa do Procedimento**, composto por dezasseis páginas, numeradas de um a dezasseis e anexos referidos na alínea a) do número quatro do programa;----------

2 – **Cadernos de Encargos**, composto por trinta e duas páginas, numeradas de um a trinta e duas, e anexos referidos na alínea b) do número quatro do programa.----------

C) Que a câmara municipal delibere designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição:----------

Membros Efetivos

- Presidente – Dra. Manuela Teixeira Silva, Técnica Superior da câmara municipal;--------

- Dra. Diana Paula Ferreira Salgado – Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral da câmara municipal, que exercerá as funções de secretária do procedimento;----------

- Dra. Maria Alcina Marques Oliveira – Chefe da Divisão de Finanças e Compras da câmara municipal;----------

Membros suplentes:

- Dra. Emília Cristina Campos Ramos Maia – Técnica Superior Jurista da câmara municipal;----------

- Arqª. Maria da Conceição Teixeira de Figueiredo Melo, Diretora do Departamento de Planeamento e Ambiente;----------

- Engº. Carlos António Nogueira Veloso, Chefe da Divisão de Empreitadas.----------

D) Que a câmara municipal delibere delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, cabendo assim ao júri as competências previstas no n.º 3 do ponto 6 do programa de concurso, para além de outras que a lei especialmente lhe cometa;----------

E) Que a câmara municipal delibere nomear como perito, para apoiar o júri do concurso no exercício das suas funções, a Dra. Joana Filipa Gonçalves Russell Sampaio, nutricionista.----------

F) Considerando que o valor global estimado do contrato é superior à estimativa que consta da deliberação da assembleia municipal de vinte e cinco de junho último, que se solicite àquele órgão deliberativo a ratificação da alteração do valor estimado do custo global do contrato.----

As seis propostas que antecedem foram aprovadas com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM que fizeram a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores do PPD/PSD.PPM não subscrevem esta proposta por uma questão de coerência face às posições anteriormente assumidas sobre esta matéria, nomeadamente em sede de executivo. Lamentamos que as posições e reivindicações legítimas das Associações de Pais, que de forma exemplar geriram os refeitórios nos últimos dez anos, não tenham merecido acolhimento por parte da maioria socialista que persistiu, a nosso ver, de forma errada, em excluí-las deste processo.

Lamentamos também que as questões e as dúvidas formuladas, nomeadamente as questões que têm que ver com a interrupção do contrato em vigor, as questões que têm que ver com as refeições transportadas e também as que se prendem com os postos de trabalho, quer os casos de recurso a contrato sem termo, quer concretamente naqueles que estavam a termo certo, não tenham sido devidamente acauteladas.----------

Resulta também do pedido de esclarecimento quanto às peças do concurso,

nomeadamente no que respeita ao caderno de encargos, não existirem garantias de a empresa que vier a vencer o concurso manterá no futuro os postos de trabalho.----------

É claro para os vereadores do Partido Social Democrata que estão vertidas neste concurso um conjunto de dúvidas e de incertezas que no fundo correspondem às dúvidas e incertezas que o porta-voz das Associações de Pais reportou na última assembleia municipal.----------

Registamos também a ausência de diálogo e a atitude de quero, posso e mando relativamente às Associações de Pais, que durante anos foram parceiros importantes na gestão das cantinas e em todas as responsabilidades que assumem na comunidade escolar, e que com esta proposta se viram desrespeitados e excluídos dum processo onde deveriam ter um papel decisivo.-----

Face ao exposto, aos vereadores do Partido Social Democrata não restava outra alternativa que não fosse votar contra esta decisão".----------

Seguidamente, pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

Declaração de Voto

Abertura de Concurso Público Internacional para formação de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares

O fornecimento das refeições escolares, é uma competência das autarquias. No caso de Santo Tirso a autarquia foi confrontada com um quadro legal e ético que tornou imperativo alterar o modo de funcionamento deste serviço.

A solução proposta é no nosso entender a que melhor salvaguarda os interesses da população escolar e permitirá melhorar a qualidade do serviço prestado em todo o concelho.

Procuramos sempre tratar este assunto com a seriedade e responsabilidade que no nosso entender é necessária para matérias com este grau de complexidade. Não é nossa forma de estar na política tentar usar este tipo de assunto de forma populista e demagógica para tentar lançar a confusão na População.

Hoje formalizamos as regras que vão reger todo o processo e mais uma vez procuramos que tudo seja feito de um modo rigoroso e transparente.

O concurso terá um âmbito internacional que garante uma maior participação e escrutínio por parte das entidades participantes, assim como, no Júri iremos contar com uma nutricionista que vai garantir que as propostas apresentadas vão de encontro as recomendações da OMS e ME relativas as refeições servidas a população estudantil.

Pelo acima exposto os edis eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de Abertura de Concurso Público Internacional para formação de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares

Santo Tirso, 5 de agosto de 2014

7. COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR, PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES DESFAVORECIDOS AO NÍVEL SOCIOECONÓMICO, PARA O ANO LETIVO 2014/2015.----------

Presente informação de trinta de julho findo, do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, registada com o número oito mil cento e cinquenta e cinco, a comunicar que de acordo com o disposto no Decreto-Lei 55/2009, de 02 de março, cabe aos municípios comparticipar o custo das refeições fornecidas aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar pertencentes a agregados familiares desfavorecidos ao nível socioeconómico, sendo da competência da câmara municipal, de harmonia com o previsto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar no domínio da ação social escolar.----------

Considerando que existem refeitórios escolares que estão sob gestão direta do Ministério da Educação, nomeadamente os respeitantes ao estabelecimentos de ensino / agrupamentos de escolas a seguir identificadas, o senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse transferir para as seguintes entidades as verbas a baixo referidas, destinadas a comparticipar o custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico e o ensino pré-escolar pertencentes a agregados familiares desfavorecidos ao nível socioeconómico.--

- Agrupamento de Escolas de São Martinho----------26.930,46 € (vinte e seis mil novecentos e trinta euros e quarenta e seis cêntimos).----------

- Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques Aves Santo Tirso----------35.400,76 € (trinta e cinco mil e quatrocentos euros e setenta e seis cêntimos).----------

- Escola Básica Integrada de Aves / S. Tomé de Negrelos Santo Tirso---------21.164,34 € (vinte e um mil cento e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).----------

O montante a transferir mensalmente será calculado em função do número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsidio de alimentação, da comparticipação atribuída a cada

aluno (100% para alunos do escalão A e 50% para alunos do escalão B) e do preço máximo por refeição que vier a ser fixado por despacho ministerial, cujo pagamento será processado pela Divisão de Finanças e Compras, mediante prévio despacho do presidente da câmara municipal ou do vereador com competências na área financeira, fundamentado em informação da divisão de educação sobre o número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio no mês respetivo.----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual têm suficiente dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1928/2014.--

Os compromissos inerentes à presente deliberação, relativos aos meses de setembro a dezembro do ano em curso, estão registados no sistema de contabilidade com os números 2095 e 2097; 2098 e 2099; e 2100 e 2101, respetivamente, todos de trinta e um de julho findo.----------

As transferências mensais para as identificadas entidades têm lugar a partir do dia um do próximo mês de setembro até trinta e um de julho de dois mil e quinze.----------

O custo global estimado do município com a comparticipação das refeições das crianças da educação do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar beneficiárias do subsidio de refeição é de 685.579,61 € (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), sendo 602.084,05 € (seiscentos e dois mil e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos) correspondente aos apoios concedidos para alimentação aos alunos que frequentam os refeitórios escolares que atualmente estão sob a gestão da sociedade Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A., na sequência do contrato celebrado em dois de agosto de dois mil treze, e 83.495,56 € (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) correspondente à despesa com as transferências previstas nesta deliberação.----------

Da presente deliberação resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, de 31.639,50 € (trinta e um mil seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos) e 51.856,06 € (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos), respetivamente, situação que no entanto cabe na autorização genérica da assembleia

municipal, concedida por deliberação de vinte de dezembro último, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação ao referido órgão deliberativo na próxima sessão ordinária.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

8. ENCONTRO DAS DELEGAÇÕES DAS CIDADES GEMINADAS COM SANTO TIRSO: ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES A INDICAR POR CADA UM DOS MUNICÍPIOS GEMINADOS.----------

Presente informação de dezasseis de julho findo, da Divisão de Cultura e Turismo, registada com o número sete mil novecentos e vinte e sete, a comunicar que no âmbito dos Protocolos de Geminação são realizados anualmente encontros oficiais entre as delegações das diferentes cidades geminadas e que por essa ocasião é habitual a troca de lembranças entre as diferentes delegações.----------

Dentro do espirito de cooperação e solidariedade que está na base daqueles Protocolos, os representantes dos municípios de Santo Tirso, Gross-Umstadt e Saint-Péray entenderam substituir a troca de lembranças pela atribuição da quantia de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a projetos ou ações de cariz social pertencentes a cada uma das cidades geminadas.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, por ocasião da deslocação da delegação de Santo Tirso, em setembro próximo, às cidades de Saint-Péray e Gross-Umstadt, atribuir a importância de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) uma instituição a indicar por cada um dos municípios, no total e 500,00 € (quinhentos euros).----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento número 1852/2014, de vinte e cinco de julho findo.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS/2014 – 2ª FASE.----------

Presente informação do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, de vinte e nove de julho findo, registada com o número oito mil cento e trinta e dois, a sugerir a atribuição de subsídios para colónias de férias.----------

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que no verão várias instituições do concelho promovem colónias de férias, proporcionando desse modo uma vivência saudável a milhares de crianças;----------

Considerando que as atividades desenvolvidas durante o período em que decorrem as colónias de férias encerram conteúdos de elevado alcance pedagógico em vários domínios, com especial incidência para os de natureza sócio - afetiva e psicomotora, contribuindo assim para o crescimento harmonioso das crianças; ----------

Considerando as atribuições do município em matéria de educação e tempos livres (alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro) e a competência da câmara municipal prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, proponho que a câmara municipal, em aditamento à sua deliberação de onze de junho último, delibere atribuir os subsídios abaixo referidos, no valor total de 1.070,00 € (mil e setenta euros).----------

- Agrupamento de Escolas D Afonso Henriques Aves Santo Tirso ----------
----------320,00 € (trezentos e vinte euros)

- Associação de Pais da Escola Primária e Pré Primária de Guimarei----------
----------225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros)

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Primária n.º 1 de Sequeirô----------95,00 € (noventa e cinco euros)

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica do 1º ciclo e jardim de infância de Arcozelo Água Longa ----------430,00 € (quatrocentos e trinta euros)

As despesas com a atribuição dos referidos subsídios serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1910/2014, de vinte e nove de julho findo.----------

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade, conforme documentos números 2079/2014 a 2082/2014, da mesma data.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO TRAMPOLINS DE SANTO TIRSO – CLUBE DE DESPORTO E AVENTURA.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo das disposições do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro e artigos 46° e 47° da Lei 5/2007, de 16 de janeiro, e ao abrigo da sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do Anexo I do artigo 33° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a associação Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura, com a seguinte fundamentação:----------

Considerando a informação dos serviços de desporto de vinte e oito de julho findo, registada no Sistema de Gestão Documental com o número oito mil cento e nove;----------

Considerando o programa de desenvolvimento desportivo enviado pela associação Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura, pessoa coletiva número 503 017 213, com o seu ofício de sete do mesmo mês de julho, registado com o número sete mil seiscentos e setenta e cinco;----------

Considerando que aquela instituição desportiva tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada ao sitio na internet da Segurança Social no dia vinte e nove de julho findo, cuja informação tem a validade de seis meses; e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por seis meses.----------

Considerando que as atividades desenvolvidas pela associação Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura merecem o apoio do município;----------

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 4.750,00 € (quatro mil setecentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de

Desenvolvimento Desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes dez folhas.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1881/2014.----------

Os compromissos a assumir com a celebração do referido contrato programa estão registados no sistema de contabilidade, conforme documento número 2045/2014, de vinte e oito de julho findo.----------

A câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo anexa.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E OS "TRAMPOLINS DE SANTO TIRSO – CLUBE DE DESPORTO E AVENTURA"

Outorgantes

Primeiro: Joaquim Barbosa Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6º Esquerdo, da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão nº 02731649 1ZZ7, emitido pela República Portuguesa, válido até 6 de janeiro de 2015, o qual outorga em representação do respetivo Município, pessoa coletiva nº 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: Manuel António da Cruz Pinheiro Guimarães, divorciado, portador do Cartão de Cidadão nº 08023746 0zz7, residente Rua dos Dois Amigos, n.º 164, 2º Centro/Frente, da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, Presidente dos "Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura", o qual outorga em representação da referida Coletividade, pessoa coletiva número 503 017 213, com sede na Rua Prof. Dr. Fernando A. Pires de Lima, n.º 63, da freguesia da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, adiante designada por TST.

Pressupostos:

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de setembro;

Considerando a competência da câmara municipal no apoio a atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de setembro;

SISTEMA CERTIFICADO eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que se impõe aos Municípios fomentar políticas de desenvolvimento desportivo que se traduzem no apoio financeiro à construção, reparação e manutenção de equipamentos desportivos das associações desportivas bem como, na aquisição de novos equipamentos de apoio à prática das diversas modalidades desportivas que as mesmas proporcionam;

Considerando, ainda, que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que os Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura movimentam um elevado número de atletas e dirigentes nas diversas participações nos Campeonatos Distritais, Nacionais e Internacionais da Federação de Ginástica de Portugal, assim como, nas diversas participações nos Campeonatos Distritais e Nacionais da Federação Portuguesa de Orientação;

Considerando que os Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura promovem eventos de relevância nas modalidades de Trampolins, Orientação e Trail;

Considerando que os Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura tem elevadas despesas na participação nos respetivos Campeonatos e na Organização das referidas provas.

Entre o Município de Santo Tirso e os Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura:

É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no DL nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Cláusula Primeira

Objeto do contrato – Programa

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática, a desenvolver pelos TST, que a seguir se enuncia:

- Campeonatos Distritais de DMT e TRA;
- Qualificativas de DMT, TUM, TRI e TRS;
- Trail do Jesuíta;
- Campeonato Mediterrâneo de Orientação;
- NOAM'2014, POM'2014 e Alentejo Ori Trophy em Orientação;
- Torneio José António Marques em Trampolins;
- Campeonato Nacional de Enduro (CNE);
- Campeonato Nacional Absoluto em Orientação;
- Campeonato da Europa de Juniores e Seniores em Trampolins;
- Campeonato da Europa de Orientação;
- Campeonatos Nacionais de DMT, TUM, TRI e TRS;
- Caminhada Serras de Portugal e Picos da Europa;
- Etapas do CI O-BTT Espanha e Portugal;
- Taças do Mundo de Itália, Bielorrússia e Portugal em Trampolins;
- Taça de Portugal em Trampolins;
- Encontro Nacional de Infantis, Saltitões e Cangurus;
- Sarau dos Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura;
- Jogos Olímpicos da Juventude;
- Campeonato Distrital e Nacional de MT;
- 6º Grande Prémio RA4 / Campeonato Universitário / CN O-Precisão;
- Taça Agn Miúdos em Trampolins;

SISTEMA CERTIFICADO eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- Troféu Ori Minho;
- CINU – TPPDEST;
- I Troféu Armação de Pera e Douro Internacional;
- Meia Maratona Douro Vinhateiro;
- Porto City Race;
- Justlog Pak Race;
- Campeonato Nacional de Distância Longa e Sprint em Orientação;
- Campeonato nacional de Distância Media e CN O-Precisão;
- Campeonato do Mundo e CMGI – Trampolins.

Cláusula Segunda

Custo do Programa

Para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante do documento anexo ao presente contrato-programa e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I, com um custo que ascende os 16.465,00 euros (dessasseis mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), o MST compromete-se a comparticipar, no período de vigência do presente contrato, o montante anual de 4.750€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros).

Cláusula Terceira

Regime de comparticipação

1- O pagamento da comparticipação do MST a que se refere a cláusula anterior, só será efetuado depois de publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro e, artigo 27º do decreto de lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

2- A comparticipação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada durante o período de vigência do presente contrato.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Cláusula Quarta

Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato

1- O acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, a que se refere o presente contrato-programa, serão efetuados pelo MST.

2- Além do disposto no número anterior, o MST compromete-se a fornecer apoio técnico supletivo, quando solicitado, em qualquer fase do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.

3- Os TST obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato, para efeitos de controlo e fiscalização.

Cláusula Quinta

Responsabilidades dos TST

Sem prejuízo do disposto no nº 3 da cláusula anterior, é da responsabilidade dos TST assumir as seguintes obrigações:

a) Afetar, exclusivamente, o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;

b) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.

Cláusula Sexta

Revisão e Cessação do Contrato

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Cláusula Sétima

Incumprimento do contrato

1- O incumprimento do presente contrato por parte dos TST confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.

2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.

Cláusula Oitava

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2014, no que se refere às atividades objeto da comparticipação financeira, e termina no dia 31 de Dezembro de 2014.

Cláusula Nona

Resolução de litígios

1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.

2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.

3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima

Regime aplicável

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação camarária de _____ de_____-- de 2014 (item_____) e impresso, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de comparticipação assumido pelo MST, previsto na cláusula segunda do contrato-programa em causa, será satisfeito pela rúbrica orçamental com a classificação económica 040701, a qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1881/2014.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no sistema de contabilidade com o n.º 2045/2014 datado de 28 de julho de 2014.

Os Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura deram consentimento ao MST para consulta da sua situação contributiva, tendo este comprovado que os TST têm a situação regularizada perante a Segurança Social.

Os Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura deram consentimento ao MST para consulta da sua situação tributária, tendo este comprovado que os TST têm a situação tributária regularizada perante o Estado.

Santo Tirso, ____de _____ de 2014.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC

TRAMPOLINS DE SANTO TIRSO
CLUBE DE DESPORTO E AVENTURA

ANEXO 1

PLANO DE ACTIVIDADES 2014

Data	Evento	Organização	Local	Despesas inscrições	Despesas transp/estadia	Outras despesas	Total
11/12-01-2014	Campeonato Distrital DMT	AGN	Vila do Conde	75,00 €	100,00 €	0,00 €	175,00 €
18-01-2014	Caminhada Ano Novo	CMST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
19-01-2014	Torneio José António Marques	FGP	Sangalhos – CAR anadia	100,00 €	150,00 €	0,00 €	250,00 €
25/26-01-2014	NAOM'2014	GD4C	Castelo de Vide	130,00 €	300,00 €	0,00 €	430,00 €
09-02-2014	Campeonato Distrital TRA	AGN	Santo Tirso	75,00 €	0,00 €	0,00 €	75,00 €
15/16-02-2014	Qualificativa DMT, TUM	FGP	Sangalhos – CAR anadia	100,00 €	200,00 €	0,00 €	300,00 €
16-02-2014	Trail do Jesuíta	TST/Trotamontes	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €
22/23-02-2014	WRE	Ori-Estarreja	Sátão/Aguiar B	130,00 €	300,00 €	0,00 €	430,00 €
01/04-03-2014	POM 2014	CPOC	Gouveia	130,00 €	300,00 €	0,00 €	430,00 €
08/09-03-2014	Alentejo Ori Trophy 14	COAC/GAF.	Arraiolos	130,00 €	300,00 €	0,00 €	430,00 €
15/16-03-2014	Qualificativa TRI, TRS	FGP	Sangalhos – CAR anadia	100,00 €	200,00 €	0,00 €	300,00 €
22-03-2014	Caminhada da Primavera	CMST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
29/30-03-2014	Caminhada Serras de Portugal	TST	Serra do Caramulo	0,00 €	0,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €
06-04-2014	CNE	A definir	A definir	130,00 €	300,00 €	0,00 €	430,00 €
07/12-04-2014	Campeonato Europa JUN e SEN	FGP	Guimarães	A definir	200,00 €	A definir	A definir
09/16-04-2014	Campeonato Europa	FPO	Palmela	130,00 €	300,00 €	0,00 €	430,00 €
25-04-2014	Caminhada da Liberdade	CMST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
25/27-04-2014	Caminhada Serras de Portugal	TST	Serra da Estrela	0,00 €	0,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €
01-05-2014	Caminhada S. Miguel	UFST	(Couto) S. Miguel	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
03/04-05-2014	Campeonato Nacional de DMT E TUM	FGP	Leiria	100,00 €	250,00 €	0,00 €	350,00 €
03/04-05-2014	CINU	A definir	A definir	60,00 €	100,00 €	0,00 €	160,00 €
10-05-2014	XXVII Caminhada Nocturna	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €
10-05-2014	Troféu Sálvio Nora	GD4C	A definir	60,00 €	0,00 €	0,00 €	60,00 €

TRAMPOLINS DE SANTO TIRSO
CLUBE DE DESPORTO E AVENTURA

PLANO DE ACTIVIDADES 2014

Data	Evento	Organização	Local	Despesas inscrições	Despesas transp/estadia	Outras despesas	Total
17-05-2014	Caminhada do Maio	CMST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
24/25-05-2014	Campeonato Nacional de TRI/TRS	FGP	Sangalhos – CAR anadia	100,00 €	200,00 €	0,00 €	300,00 €
24/25-05-2014	CI - 1ª ETAPA	FEDO	Sória	130,00 €	400,00 €	0,00 €	530,00 €
31/05-01/06 2014	CNDM+CNE+OP	Ori-Estarreja	Furadouro	130,00 €	200,00 €	0,00 €	330,00 €
01-06-2014	Taça AGN Miúdos	AGN	Vila do Conde	75,00 €	100,00 €	0,00 €	175,00 €
01-06-2014	Campeonato Distrital MT	AGN	Vila do Conde	75,00 €	100,00 €	0,00 €	175,00 €
07/10-06-2014	Picos da Europa	TST/JAVSPORT	Picos da Europa	0,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €
14-06-2014	16º GP RA4 + CNOP	COC	A definir	120,00 €	300,00 €	0,00 €	420,00 €
21/22-06-2014	Taça de Portugal	FGP	Sangalhos – CAR anadia	A definir	200,00 €	A definir	A definir
21/22-06-2014	CNDL + CNS	NATURA	Penedono	120,00 €	300,00 €	0,00 €	420,00 €
27/28-06-2014	Taça do Mundo	FGP	Arosa (ITÁLIA)	A definir	A definir	A definir	A definir
28-06-2014	XXVIII Caminhada Nocturna	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €
28-06-2014	OPT - Cidade Santo Tirso	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
JUNHO'2014	SARAU 2014	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
12-07-2014	XXIX Caminhada Nocturna	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €
12/13-07-2014	Encontro Nac. de Infantis e Saltitões e Cangurus	FGP	A definir	100,00 €	100,00 €	0,00 €	200,00 €
19/20-07-2014	Campeonato Nacional de Mini-Trampolim	FGP	A definir	100,00 €	100,00 €	0,00 €	200,00 €
19/20-07-2014	CNE	A definir	A definir	65,00 €	200,00 €	0,00 €	265,00 €
26/31-07-2014	Douro Internacional	TST/JAVSPORT	Miranda Douro	0,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €
16/28-08-2014	Jogos Olímpicos da Juventude	FGP	Nanjing (CHINA)	A definir	A definir	A definir	A definir
05/07-09-2014	Taça do Mundo	FGP	Loulé	A definir	500,00 €	A definir	A definir
06-09-2014	XXX Caminhada Nocturna	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €
12/13-09-2014	Taça do Mundo	FGP	Minsk ( )	A definir	A definir	A definir	A definir

TRAMPOLINS DE SANTO TIRSO
CLUBE DE DESPORTO E AVENTURA

PLANO DE ACTIVIDADES 2014

Data	Evento	Organização	Local	Despesas inscrições	Despesas transp/estadia	Outras despesas	Total
13/14-09-2014	Troféu Ori Minho	.COM	Paredes de Coura	100,00 €	200,00 €	0,00 €	300,00 €
20-09-2014	XXXI Caminhada Noctura	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €
20-09-2014	OPT - Cidade Santo Tirso	TST	Escola Agrícola	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
27/28-09-2014	CI - 2ª ETAPA	ADFA	Idanha-a-Nova	130,00 €	300,00 €	0,00 €	430,00 €
04-10-2014	Justlog Park Race	GD4C	Porto	60,00 €	100,00 €	0,00 €	160,00 €
04/05-10-2014	Porto City Race 2014	GD4C	Porto	60,00 €	100,00 €	0,00 €	160,00 €
18-10-2014	Caminhada Outunal	CMST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
18/19-10-2014	I Troféu Armação de Pêra	A definir	Ansião	50,00 €	100,00 €	0,00 €	150,00 €
25/26-10-2014	Douro Vitanheiro	TST	Foz Côa/Meda	0,00 €	0,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €
07/16-11-2014	Campeonato do Mundo e CMGI	FGP	Daytona Beach (EUA)	A definir	A definir	A definir	A definir
08/09-11-2014	CINU - TPPEDEST	NATURA	Vouzela	80,00 €	100,00 €	0,00 €	180,00 €
15/16-11-2014	CNA	COC	Osso da Baleia	80,00 €	200,00 €	0,00 €	280,00 €
22-11-2014	Caminhada S. Martinho	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €
22-11-2014	OBTT/PEDES./CA	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
13-12-2014	Caminhada do Natal	TST	Santo Tirso	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANGUINHEDO - "FESTAS DE SANGUINHEDO/2014".----------

Presente ofício de vinte de maio último, da Associação Amigos de Sanguinhedo, registado com o número cinco mil oitocentos e sessenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as "Festas de Sanguinhedo" que tiveram lugar nos dias vinte e cinco a vinte e sete de julho findo.----------

O senhor presidente propôs que a câmara, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Associação Amigos de Sanguinhedo um subsidio no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros).----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1971/2014.----------

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2140/2014, de quatro do corrente mês de agosto.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores do PSD/PPM aprovaram esta proposta de atribuição de subsidio à Associação Amigos de Sanguinhedo para as "Festas de Sanguinhedo/2014" porque reconhecem a sua importância e porque entendem que efetivamente o município se deve associar aos cidadãos para manter vivas as tradições quer de caráter local, quer numa dimensão mais concelhia, que resulta, claro, das próprias atribuições do município e competências da câmara municipal. No entanto, continua a reclamar a adoção de procedimentos administrativos que permitam uma apreciação mais objetiva para salvaguarda dos interesses do concelho e para favorecer as relações de transparência que a câmara deve manter com os cidadãos e com as Associações".----------

12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE S. MIGUEL ARCANJO – VILA DAS AVES: FESTAS DO PADROEIRO.----------

Presente oficio de dezoito de março último, da Associação S. Miguel Arcanjo – Vila das Aves, registado com o número dois mil oitocentos e trinta e quatro a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra do padroeiro da paróquia de S. Miguel das Aves, S. Miguel Arcanjo, que se realizarão entre vinte e cinco e vinte e nove do próximo mês de setembro.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Associação S. Miguel Arcanjo – Vila das Aves, um subsidio no montante de 500,00 € (quinhentos euros).----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1941/2014.----------

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2102/2014, de trinta e um de julho findo.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi dito que davam aqui por reproduzida a declaração de voto proferida a propósito do item anterior, com as devidas adaptações.----------

13. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, deliberasse dar parecer favorável à celebração / renovação dos seguintes contratos de aquisição de serviços:----------

13. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CONCEÇÃO, PAGINAÇÃO E MAQUETIZAÇÃO DA REVISTA MUNICIPAL.----------

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de vinte e quatro de julho findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas sessenta a sessenta e uma desta ata.----------

O senhor presidente, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do citado artigo 73º, submeteu à câmara municipal a ratificação do aludido despacho, que decidiu dar parecer favorável à celebração do contrato referido na informação técnica de catorze de julho findo, cujo preço contratual global estimado é de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), mais IVA.------

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme propostas de cabimento orçamental números 1795/2014 e 1851/2014, de dezoito e vinte e quatro de julho findo.----------

A câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o despacho anexo.----------

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM, com a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores do Partido Social Democrata votaram contra esta proposta pelas seguintes ordens de razão:----------

"Questionado o senhor presidente da câmara a propósito do número de edições que esta prestação de serviços encerra, e esta informação tem toda a pertinência, ficamos sem saber efetivamente se são duas ou quatro as edições subjacentes a este contrato de prestação de serviços, cujo valor total é de 33.210,00 € (trinta e três mil e duzentos e dez euros), com IVA incluído, limitado à conceção, paginação e maquetização da Revista Municipal, sem contar com os custos de impressão e distribuição.----------

Os vereadores do PSD/PPD.PPM não vêm nenhuma razão para que a câmara recorra a

esta prestação de serviços e só a entendem como mais uma opção despesista, já que a câmara tem recursos técnico para garantir a qualidade do trabalho aqui em causa. Recordamos que foi oportunamente contratado um técnico superior com competências na área do designer, como se pode ver do mapa de pessoal, que ficará a fazer parte integrante desta declaração de voto.----------

Por último queremos deixar claro que a câmara deve potenciar os seus recursos humanos, não só para conter custos mas para valorizar e exponenciar as competências dos seus trabalhadores, evitando uma menorização de recursos humanos que custam milhares de euros aos contribuintes".----

(1) CHEFE SERVIÇO = 2
PSICOLOGIA = 1
AECC 75

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Psicologia	1	1	0	0	
		Sociologia	3	3	0	0	
		Gestão de Empresas Turísticas	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	- 2013 - 31
	Assistente Operacional	Escolas / Pessoal Não Docente	30	30	0	0	- 2013 - 212
DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO	Chefe de Divisão		1	1	0	0	
	Técnico Superior	História e/ou Ciências Documentais	7	6	1	0	Um dos titulares desta categoria está a exercer o cargo de Chefe de Divisão, nos termos da legislação.
		Literatura Comparada	1	1	0	0	
		Gestão de Empresas Turísticas	1	1	0	0	
		Turismo	1	1	0	0	
		Jornalismo Internacional	1	1	0	0	
		Expressões Artísticas Integradas	1	1	0	0	
		Comunicação Social	1	1	0	0	
		Psicologia	1	1	0	0	
		Design	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	11	11	0	0	
	Assistente Operacional	-	7	7	0	0	
SERVIÇO DE DESPORTO	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	8	8	0	0	
	Assistente Operacional	-	11	10	0	1	
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E AMBIENTE							
	Diretor de Departamento	-	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Arquitetura	3	3	0	0	Um dos titulares desta categoria está a exercer o cargo de Diretor de Departamento, nos termos da legislação.
	Especialista de Informática	-	1	1	0	0	Carreira subsistente, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETOS	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Arquitetura	5	5	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação
		Engenharia Civil	1	1	0	0	
		Engenharia Geográfica	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	5	5	0	0	
	Assistente Operacional	-	2	2	0	0	
DIVISÃO DE AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto:----------

Declaração de voto

A propósito de mais uma modificação ao orçamento de 2014, convém ser transparente e ter em conta o que dispõe a lei sobre o assunto e o que é definido como âmbito da rubrica 02.02.17- Publicidade: "Incluem-se as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários."

Nesta rubrica são classificados nomeadamente, todos os anúncios, e muitos deles de publicação obrigatória, as promoções da ex Fábrica do Teles através do IMOD que foi candidatado há anos e como todos sabem, comparticipado por fundos comunitários.

Por outro lado, nesta rubrica, estão ainda englobados os custos de publicações, divulgações e promoções, de facto, um investimento que a Câmara Municipal de Santo Tirso considera importante, no diálogo que quer estabelecer com a população.

Relembramos que quer ao nível do compromisso, quer ao nível do pagamento, a rubrica regista em 2014 processos decididos no anterior mandato. Ao nível do compromisso regista o valor global de €80.000,00.

Questionados os serviços de contabilidade, mais se apura que a necessidade de modificar aquela rubrica deriva do reforço preventivo de dotação para atividades previstas no plano de atividades municipais, tendo até à presente data (a Julho de 2014) sido pagos 54.348,82€ e comprometidos 160.591,51€, valores muito aquém da dotação inicial e dos reforços entretanto efetuados! Valores que inclusivamente ficarão no final do ano aquém das dotações.

As contas relativas ao primeiro semestre serão presentes à Câmara e à Assembleia, após apreciação e certificação pelos auditores externos, e irão comprovar a gestão cuidada e a contenção dos custos por parte do executivo em funções.

As contas "Publicidade e propaganda" e "Publicações e anúncios" tal como constam dos respectivos balancetes da contabilidade patrimonial evidenciam os seguintes valores:

	1º semestre 2013	1º semestre 2014
Publicidade e propaganda	€42.828,08	€22.894,87
Publicações e anúncios	€38.477,67	€52.057,62
Total	€81.305,75	€74.952,49

Constata-se uma redução de 7,8% nos custos assumidos em cada um dos períodos, o que contraria o discurso muitas vezes utilizado pelos senhores vereadores do PSD-PPM acusando a câmara de "despesista".

Pelo acima exposto os edis eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a celebração do contrato de prestação de serviços tendo por objeto a conceção, paginação e maquetização da Revista Municipal.

Os edis eleitos nas listas do Partido Socialista,

Santo Tirso, 5 de agosto de 2014

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Contrato de prestação de serviços tendo por objeto a conceção, paginação e maquetização da Revista Municipal

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excepcional prevista no nº 3 do artº 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido o seguinte:

Considerando o teor da informação de 14 do corrente mês de julho, registada no SGD com o nº 7677, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;

Considerando que o assunto foi agendado para a reunião ordinária da câmara municipal de 22 do corrente mês de julho, para efeitos de emissão do parecer prévio previsto nas disposições conjugadas dos nºs. 4 e 11 do artº 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro;

Considerando que o assunto foi retirado de reunião, em virtude de existirem dúvidas quanto ao valor estimado do contrato a celebrar e, consequentemente, quanto à existência de suficiente cabimento orçamental, requisito necessário à emissão de parecer prévio favorável, de harmonia com o exigido na alínea b) do nº 5 do referido artº 73º;

Considerando que a última revista municipal editada, ("Boletim Municipal") com caráter semelhante à que se pretende agora editar, foi publicada em julho de 2013;

Considerando que cabe nas competências da câmara municipal promover a publicação de documentos que simultaneamente informem os munícipes e perpetuem a história do município;

Considerando que se pretende que a próxima edição da revista seja publicada e distribuída no próximo mês de agosto, mês em que por excelência o concelho e o país é visitado pelos emigrantes;

Considerando que atrasar mais a publicação deste importante instrumento de proximidade entre o município e os munícipes é pôr em causa os objetivos que presidem à decisão da sua edição;

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras
M.021GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Considerando que deve ser dada especial atenção ao tratamento de imagem e cuidado na disposição dos textos;

Considerando assim que é urgente dar início ao procedimento de contratação com vista à formação do contrato de prestação de serviços referido naquela informação;

Considerando que se mostram verificados todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artº 73º, decido dar parecer favorável à contratação externa de serviços de conceção para a paginação e maquetização da Revista Municipal, conforme referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 27 000,00 € (vinte e sete mil euros), mais IVA;

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme propostas de cabimento orçamental números 1795/2014 e 1851/2014, de 18 e 24 do corrente mês de julho, respetivamente;

Considerando que pelo Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, publicado no diário da república, I série, de 26 de junho findo, foi declarada a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma do artigo 33º da LOE para 2014, não se poderá aplicar, à proposta que for apresentada, a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artº 73º da mesma lei, que remete para aquela norma.

Remeta-se à Subunidade de Compras para os devidos efeitos e à próxima reunião da câmara municipal para ratificação.

Santo Tirso, 24 de julho de 2014

O Presidente,

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

M.021GR

13. B) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES CELEBRADO COM A SOCIEDADE UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A. – RENOVAÇÃO ATÉ 31/12/2014.----------

Presente informação de trinta de julho findo, da divisão de educação, registada com o número oito mil cento e trinta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 75º da LOE para dois mil e catorze, deliberasse emitir parecer favorável à renovação do contrato registado com o número 54/2013, a partir do próximo dia um de setembro e até à entrada em vigor do novo contrato a celebrar na sequência do concurso público a que se refere o item seis da presente ata, prevendo-se que a renovação do contrato vigore até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, e para as refeições a fornecer nos estabelecimentos de ensino identificados na listagem anexa à presente deliberação, que fica a constituir a subsequente folha da presente ata.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM que fizeram a seguinte declaração:----------

"Os vereadores do PPD/PSD.PPM entenderam não subscrever esta proposta porque ela encerra uma enorme contradição. Por um lado, resolvemos o contrato com a empresa UNISELF, que detinha a exploração dos refeitórios escolares, por razões que se prendem ou com a qualidade dos serviços prestados ou com eventual incumprimento, já que questionado anteriormente o senhor presidente da câmara não foi dado qualquer esclarecimento quanto às motivações subjacentes à rescisão do referido contrato.----------

Tememos, face ao exposto, que os motivos subjacentes à interrupção do contrato se

mantenham nesta renovação e que ela mais não seja de que um prémio de consolação à Uniself. Por último não queremos deixar de manifestar aqui a nossa preocupação pela forma atabalhoada com este processo tem vindo a ser conduzido".----------

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

"Votamos favoravelmente pelas seguintes razões:----------

1. Nesta mesma reunião aprovamos os documentos concursais para o fornecimento de refeições a todas as escolas da responsabilidade da câmara através de um concurso internacional, que esperamos ver concluído até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze.----------

2. Naturalmente, até essa data, é necessário assegurar o fornecimento de refeições à comunidade escolar, e se assim não fosse haveria grave prejuízo para o serviço prestado e de interesse público.----------

3. Assim, ao votar favoravelmente, assumimos a responsabilidade política de dar continuidade a um serviço, não obstante o contrato anterior terminar por mútuo acordo a um de setembro de dois mil e catorze".----------

DESIGNAÇÃO DA ESCOLA	MORADA	CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA	TELEFONE	N.º ESTIMADO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS		
					Pré-Escolar	1.º Ciclo	Total
E.B. do Bom Nome	Rua do Longal	4795 - 078	Aves	252 872 418	25	173	198
E.B. de Quintão-Aves	Rua Professor Hermano Padrão	4795 - 102	Aves	252 872 507	24	45	69
Jardim de Infância das Fontainhas	Avenida 4 de Abril de 1995	4795 - 024	Aves	252 872 481	50	0	50
E. B. de Cantim	Rua de Fagilde	4825 - 420	Reguenga	22 9686093	27	33	60
EB de Santo Tirso	Rua Conde de S. Bento	4780 - 426	Santo Tirso	252 856 912	0	170	170
Centro Escolar da Ermida	Av. Luís Areal	4780 - 165	Sta. Cristina do Couto	252 856 721	48	82	130
E.B. de Igreja-Lama	Rua Padre Jacinto Marques	4780 - 256	Lama	252 861 468	21	37	58
E.B. de Merouços	Rua Eduardo da Silva Almeida	4780 - 185	Sta. Cristina do Couto	252 856 919	41	74	115
E.B. de Quintão-Palmeira	Rua Albínio de Sousa Cruz	4780 - 120	Palmeira	252 861 044	15	36	51
E.B. de Ramada	Rua do Padroeiro, 420	4780 - 120	Burgães	252 856 933	0	41	41
Centro Escolar de São Bento da Batalha	Rua Alexandre Herculano	4780 - 389	Santo Tirso	252 856 914	23	56	79
Centro Escolar do Areal	Rua do Bacelo	4780 - 262	S. Miguel do Couto	252 856 973	33	57	90
					307	804	1111

Nota: O n.º de alunos corresponde ao n.º de alunos inscritos para o ano letivo 2014/2015.

13. C) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES DE 01/09/2014 A 31/12/2014.----------

Presente informação da divisão de educação, de trinta e um de julho findo, registada com o número oito mil cento e sessenta e três, a comunicar que se torna necessário proceder à abertura de procedimento para formação de um contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares para vigorar a partir de um de setembro de dois mil e catorze e até à entrada em vigor do novo contrato a celebrar na sequência do concurso público referido no item seis da presente ata, prevendo-se que o mesmo venha a entrar em vigor no inicio de janeiro de dois mil e quinze, e para fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino que constam do quadro anexo à presente ata, constituindo a subsequente folha.----------

A estimativa do valor global do contrato a celebrar, de harmonia com o prazo de vigência previsto, e considerando o cálculo constante do número dezasseis da referida informação, é de 260.937,60 € (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), sem IVA.

O contrato a celebrar entrará em vigor no próximo dia um de setembro.----------

Considerando que se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos e com a demais fundamentação constante da aludida informação, para a celebração do aludido contrato de prestação de serviços.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020105, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1913/2014.

O compromisso a assumir com o contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade, conforme documento número 2135/2014, de quatro do corrente mês de agosto.---------

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor e três votos contra dos senhores

vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM que fizeram a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM não subscrevem esta proposta de prestação de serviços de fornecimento de refeições em refeitórios escolares por ajuste direto à empresa Uniself, cujo contrato foi resolvido com efeitos a um de setembro de dois mil e catorze, pelas seguintes ordens de razão:----------

A minuta do contrato foi celebrado em dois mil e treze, com a empresa Uniself e onde estão plasmadas as obrigações das partes refere na cláusula 1ª, nomeadamente nos pontos 2. e 5., respetivamente, o seguinte: *"A prestação de serviços a que se reporta o presente contrato poderá ser alargada a outros estabelecimentos de ensino do concelho de Santo Tirso"; "O alargamento de prestação de serviços a outros estabelecimentos de ensino (...) não confere à representada do segundo outorgante o direito a (...) alteração das demais condições contratuais".*----------

Ora, está por isso claro para os vereadores do PPD/PSD.PPM que o recurso a uma prestação de serviços à mesma empresa e de forma isolada para subtrair às Associações de Pais a gestão dos refeitórios e a entregar à Uniself constitui um procedimento administrativo artificial, cujo único objetivo é premiar a empresa, aumentando o custo unitário de refeição, que era de 1,28 €, para 2,10 €. Ora o contrato que ainda está em vigor, obrigava a empresa a alargar a prestação de serviços a outros estabelecimentos de ensino, mantendo as condições contratuais, nomeadamente no que respeita ao custo unitário das refeições que no concurso assuma uma ponderação de cerca de 60 %. Os vereadores do PPD/PSD.PPM estão seriamente preocupados com esta sucessão de procedimentos que espelham a enorme trapalhada e alguma nebulosidade que este assunto encerra. Face ao exposto aos vereadores do Partido Social Democrata não restava outra alternativa que votar contra esta prestação de serviços que consideram altamente lesiva dos interesses do concelho".----------

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

Declaração de Voto

Celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares de 01/09/2014 a 31/12/2014

Em resultado das decisões tomadas quanto à gestão dos refeitórios escolares, que visam garantir a qualidade das refeições fornecidas e o enquadramento com a legislação em vigor, foi celebrado um "Acordo de Revogação de Contrato" com a sociedade UNISELF, no qual ficou estipulado que o contrato celebrado em 2/8/2013 terá o seu termo com a entrada em vigor do novo contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares, a celebrar na sequência do concurso público internacional atrás referido.

No entanto, é necessário assegurar o fornecimento de refeições em todos os refeitórios escolares do concelho a partir do dia 1 de setembro de 2014.

O alargamento do contrato em vigor a todos os estabelecimentos de ensino do concelho, até agora geridos por Associações de Pais, implica que a nova entidade gestora assuma todos os encargos com o pessoal, resultantes de acordos celebrados entre essas Associações de Pais e os trabalhadores dos refeitórios escolares.

Todos estes procedimentos enquadram-se na preocupação da câmara de não perturbar o início do ano lectivo.

Queremos ainda elogiar os serviços municipais que organizaram todo este processo complexo com rigor, transparência e qualificado.

Tendo em conta a complexidade e tramitação inerente à organização de um processo concursal, o único procedimento que permite garantir a satisfação daquele interesse público é o procedimento por ajuste direto.

Pelo acima exposto os edis eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de Celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares de 01/09/2014 a 31/12/2014

Santo Tirso, 5 de agosto de 2014

Anexo 1

REFEITÓRIOS ESCOLARES*

DESIGNAÇÃO DA ESCOLA	MORADA	CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA	TELEFONE	N.º ESTIMADO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS **		
					Pré-Escolar	1.º Ciclo	Total
Centro Escolar de Arcozelo	Rua das Escolas	4825 - 084	Água Longa	22 9686268	48	94	142
E.B. de Campinhos	Rua da Urbanização das Escolas	4825 - 062	Agrela	22 9685262	22	43	65
E.B. de Igreja-Guimarei	Lugar da Igreja	4825 - 189	Guimarei	252 891 363	24	50	74
E.B. de Parada	Rua de S. Tiago	4825 - 138	Carreira	252 891 435	16	28	44
E.B. de S. José	Rua de S. José	4825 - 336	Refojos	252 891 382	14	35	49
E.B. de Aldeia Nova	Rua da Bela Vista, 4795-183, Rebordões	4795 - 183	Rebordões	252 872 511	0	36	36
E.B. de Cabanas	Lugar de Cabanas	4825 - 280	Monte Córdova	252 866 440	0	23	23
E.B. de Foral	Rua 1º de Dezembro	4780 - 380	Santo Tirso	252 859 906	45	52	97
E.B. de Igreja-Areias	Rua de Santiago, nº957	4780 - 059	Areias	252 866 690	0	84	84
E.B. de Quinchães	Lugar de Quinchães	4825 - 284	Monte Córdova	252 898 335	26	37	63
E.B. de Santa Luzia	Lugar de Santa Luzia	4825 - 286	Monte Córdova	252 898 069	22	32	54
Centro Escolar de Sequeirô	Rua Gabriel Cardoso Fânzeres, 111	4780 - 599	Sequeirô	252 866 246	17	47	64
E.B. de Tarrio	Rua Conde de S. Bento	4780 - 426	Santo Tirso	252 856 893	25	40	65
Jardim de Infância de Igreja - Areias	Rua Nossa Senhora do Rosário, nº49	4780 - 045	Areias	252 861 338	46	0	46
Jardim de Infância de Ribeiro	Rua do Ribeiro	4795 - 227	Rebordões	252 871 836	20	0	20
Jardim de Infância de Vinha	Rua da Vinha, 225	4780 - 778	Burgães	252 856 731	28	0	28
Centro Escolar da Costa	Travessa da Urbanização Quinta de S. João, nº79	4795 - 906	Roriz	252 872 469	35	79	114
E.B. da Quelha	Lugar do Assento	4795 - 536	S. Salvador do Campo	252 842 368	18	28	46
E.B. da Ribeira	Rua da Ribeira	4795 - 333	Roriz	252 872 428	30	45	75
E.B. de Lage	Lugar de Lage	4795 - 795	Vilarinho	253 587 884	25	90	115
E.B. de Paradela	Lugar de Paradela	4795 - 476	Vilarinho	253 587 892	15	23	38
E.B. do Olival	Lugar do Olival	4795 - 424	S. Mamede de Negrelos	252 842 260	18	52	70
Total					494	918	1412

* Refeitórios escolares que estavam a ser geridos pelas Associações de Pais e Junta de Freguesia de Água Longa (no caso do Centro Escolar de Arcozelo) cujos protocolos e contrato de delegação de competências com o Município terminam a 31 de julho de 2014.

** O n.º estimado de refeições diárias corresponde ao n.º de alunos inscritos para o ano letivo 2014/2015.

13. D) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO APOIO TÉCNICO AO JÚRI DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES.-

Presente informação da chefe da divisão jurídica e de administração geral, de vinte e nove de julho findo, registada com o número oito mil cento e sessenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando o teor da aludida informação, cuja fundamentação é carreada para a presente proposta;----------

Considerando que na situação em apreço se verificam todos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, proponho que a câmara municipal delibere dar parecer favorável relativamente à verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou seja, que o objeto do contrato a celebrar trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, e que se verificam ainda os requisitos previstos nas demais alíneas do n.º 5 do referido artigo 73º.----------

Proponho ainda, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, que a câmara municipal delibere dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual global estimado é de 600,00 € (seiscentos euros), mais IVA.----------

As despesas com a celebração do referido contrato de prestação de serviços serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1915/2014.----------

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor e três abstenções, dos senhores

vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM que fizeram a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores do Partido Social Democrata reconhecem a importância, que aliás, decorre da lei, do apoio técnico prestado a um qualquer concurso e este não foge à regra. A abstenção é justificada pelo assunto a que está subjacente esta prestação de serviços e às posições coerentemente assumidas".----------

13. E) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXPOSITIVO DO MUSEU MUNICIPAL ABADE PEDROSA – MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA.----------

Presente informação da diretora do departamento de planeamento e ambiente, de vinte e dois de julho findo, registada com o número sete mil novecentos e vinte e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando o teor da aludida informação, cuja fundamentação é carreada para a presente proposta;----------

Considerando que na situação em apreço se verificam todos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, proponho que a câmara municipal delibere dar parecer favorável relativamente à verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou seja, que o objeto do contrato a celebrar trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, e que se verificam ainda os requisitos previstos nas demais alíneas do n.º 5 do referido artigo 73º.----------

Proponho ainda, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, que a câmara municipal delibere dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual global estimado não deve exceder o montante de 54.840,00 € (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta euros), sem IVA.----------

As despesas com a celebração do referido contrato de prestação de serviços serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 070115, na qual ficou cativa a importância de 67.453,20 € (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos).----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

13. F) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MOBILIÁRIO DO MUSEU MUNICIPAL ABADE PEDROSA – MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA.----------

Presente informação da diretora do departamento de planeamento e ambiente, de vinte e dois de julho findo, registada com o número sete mil novecentos e vinte e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando o teor da aludida informação, cuja fundamentação é carreada para a presente proposta;----------

Considerando que na situação em apreço se verificam todos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, proponho que a câmara municipal delibere dar parecer favorável relativamente à verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou seja, que o objeto do contrato a celebrar trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, e que se verificam ainda os requisitos previstos nas demais alíneas do n.º 5 do referido artigo 73º.----------

Proponho ainda, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, que a câmara municipal delibere dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual global não deve exceder o montante de 57.639,00 € (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e nove euros), sem IVA.----------

As despesas com a celebração do referido contrato de prestação de serviços serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 070115, na qual ficou cativa a importância de 70.895,97 € (setenta mil oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e sete cêntimos).----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

APROVAÇÃO DA ATA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma, de harmonia com o previsto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

A ata foi aprovada com oito votos a favor.----------

ENCERRAMENTO.----------

A reunião foi encerrada eram: Doze horas e vinte minutos.----------

E para constar se lavrou a presente ata que tem setenta e quatro folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos (anexo I, respeitante ao item dois e anexo II, respeitante ao item seis), que eu Vania Adriana Salgado Maia funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.----------

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 11/08/2014, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas dezasseis da respetiva minuta).----------

A Secretária, Adriana Maia